

## ATA NÚMERO ONZE

No dia vinte e oito de Março de dois mil e vinte um, pelas quinze horas e quinze minutos, de acordo com o número um do artigo vigésimo quarto do regulamento estatutário da Associação, reuniram em Assembleia Geral, através da plataforma ZOOM de acordo com o decreto-lei 10-A de 13 de março de 2020, na redação atualizada pelo decreto lei 22-A de 17 de março de 2021, que introduz um conjunto de medidas excepcionais em consequência da pandemia do Coronavírus - Covid 19, permitindo, excepcionalmente, que as Assembleias Gerais, entre elas das Associações se realizem até dia 30 de junho de 2021 e também dos pareceres emitidos pela CMVM e pelo IPCG sobre a realização das Assembleias Gerais à distância, por meios telemáticos, os associados da Associação designada por ASSOCIAÇÃO CABRA CEGA, conforme lista de presenças anexa, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Apresentação e votação do relatório de actividades e contas de 2020; -----

Ponto dois: Deliberação sobre a possibilidade de um membro da direção poder contratar diretamente com a Associação; -----

Ponto três: Outras propostas e assuntos de interesse para a Associação. -----

Assumi a presidência da Assembleia, o presidente da mesa da Assembleia Geral, Rui Pereira, tendo dado por aberta a sessão, passando a palavra ao presidente da Direção, Pedro Nogueira, entrando este, então, no Ponto Um da ordem de trabalhos onde, conjuntamente, com o tesoureiro, Ricardo Nogueira, questionaram os presentes da necessidade da leitura integral do relatório, uma vez que o mesmo já havia sido enviado previamente a todos os associados. -----

Sendo consenso de todos os presentes da não necessidade da leitura integral do mesmo, o Presidente e o Tesoureiro da Direção fizeram um breve resumo do relatório, abordando os pontos mais significativos do mesmo. -----

O presidente do conselho fiscal, Francisco Nogueira, sugeriu que o tesoureiro e a direção comesçassem a pensar apresentar um balanço e demonstração de resultados nos próximos relatórios de actividades e contas, pois começam a ter mais valores e a forma descritiva até aqui apresentada começa a não ser suficiente. Ainda por sugestão do Francisco, o presidente da direção explicou que os agradecimentos pelos apoios prestados à associação tem sido efetuados em tempo útil e em cada caso particular, quer por ofício quer pelas redes sociais, mas ainda assim propôs apensar à conclusão do relatório um parágrafo a agradecer a todas as entidades singulares ou coletivas que tem apoiado a associação, referindo em particular o BPI “LaCaixa” Capacitar e o Município de Sobral de Monte Agraço, não só pelas verbas atribuídas, mas também pelo incentivo que tem dado para a expansão da atividade da associação e consecutivo apoio às pessoas com deficiência visual. -----

Foi ainda lido o parecer favorável do Conselho Fiscal, pelo seu presidente Francisco Nogueira, relativamente à aprovação do relatório de actividades e contas apresentado, também anexo a esta ata. -----

Não havendo mais questões sobre o relatório de actividades e contas de dois mil e vinte, foi o mesmo aprovado por unanimidade e será anexado a esta ata com a redação final contendo as alterações atrás referidas. -----

No ponto dois, o presidente da direção informou que o artigo 17.º dos estatutos, no seu ponto 2 refere: “Os titulares dos membros da direção não podem contratar direta ou indiretamente

com a associação, salvo se do contrato resultar manifesto benefício para a associação.”. Tendo o projeto TIC-TAC prevista uma verba, de cerca de treze mil euros, para recursos humanos que tem de ser justificada, para se receber a tranche final do projeto, cerca de sete mil euros. Pelo facto de sermos apoiados pelo IEFP para o estágio profissional a decorrer, apenas termos de pagar cerca de 10% deste salário não conseguindo, portanto, justificar o gasto de toda a verba contemplada no prémio. Atendendo a que tem sido, o próprio, o formador dos cursos, é necessário que o mesmo possa contratar com a associação para poder emitir um ato único pelos serviços prestados para apresentar ao BPI “LaCaixa”. Referiu ainda que poderia o documento ser emitido por outra pessoa, mas que pelo exposto faria mais sentido ser o próprio. -----

O associado Rui Pereira referiu que se há merecedor deste recebimento é o Pedro, que tem sido o motor do projeto e que quem trabalha deve ser recompensado pelo trabalho prestado. Também os associados Francisco Nogueira e João de Deus, entre outros teceram comentários no mesmo sentido. -----

Foi assim a votação o ponto em apreço, tendo sido decidido por unanimidade que o presidente da direção poderia contratar excepcionalmente com a associação por este contrato ser de interesse e beneficiar a instituição. -----

Entrando no terceiro e último ponto da ordem de trabalhos, o presidente da direção fez um balanço do projeto TIC-TAC, referindo que no dia vinte e nove do corrente mês viriam instalar a impressora braille que já tinha sido adquirida e paga, conjuntamente com uma máquina de impressão em relevo para complementar os trabalhos de impressão. Referiu ainda que o Francisco já iniciou o processo de registo dos estatutos e regularização dos corpos sociais nas Finanças e Segurança Social para depois se dar entrada do processo de pedido de estatuto de IPSS, junto da Segurança Social. -----

O associado Francisco questionou se a associação necessitava de algum computador, ao que o presidente da direção respondeu negativamente, dizendo que, neste momento, com a aquisição dos equipamentos para o projeto TIC-TAC, temos o material necessário faltando apenas uma impressora a tinta, mas que poderia ser comprada com verba ainda do projeto, uma vez que estava contemplada e ainda temos disponível para fornecimento de serviços externos. -----

Concluiu-se esta assembleia com a manifestação de alguns associados da sua vontade de nos juntarmos presencialmente em breve, onde o presidente da direção referiu que gostaria de, no aniversário da associação, a dezoito de maio, que isso pudesse acontecer, aguardando assim oportunidades com garantias de segurança. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral encerrou a sessão pelas quinze horas e cinquenta minutos, dando por concluídos os trabalhos desta Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Rui Pereira, e pelos dois secretários da Assembleia, Carla Alves e Carlos Santos. -----

Rui Miguel Pereira

Carla Maria Machado Alves

Carlos Alberto Gomes dos Santos